



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

LEI N°. 1.403, DE 02 DE JULHO DE 2021

Denomina bem público de uso especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina **Cemitério Municipal Jardim da Paz** o Cemitério localizado à Rua Abel Sampaio, n°. 100, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa indicativa da denominação aprovada por esta Lei..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 02 de julho de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Luziano Baptista de Oliveira

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó